



DECRETO Nº 020/2022

Nº de ordem	020/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	14 / 01 / 2022
	<i>Michelson Keffner</i> Responsável

“Dispõe sobre as atribuições e funções ao servidor descrito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca o Servidor nas funções que lhe serão atribuídas:

- a) Ao servidor Edson Alves Freitas, fica atribuída a função de Presidente da Comissão de Licitação, homologação dos procedimentos licitatórios e envios ao COLARE;
- b) Ao Servidor Edson Alves Freitas, fica atribuída a função de Publicações no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e envios ao COLARE;
- c) Ao servidor Edson Alves Freitas, fica atribuída também a função de envio dos contratos através do sistema COLARE ao Tribunal de Contas do Município (TCM);
- d) Ao servidor Edson Alves Freitas, fica atribuída a função de auxiliar de procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal